



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

ATO DECLARATÓRIO Nº 08/2026, DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO

OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços (pessoa física e/ou jurídica) na área de saúde para suprir as necessidades no atendimento à demanda existente no Município de Corumbáiba/GO.

A gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e, por meio eletrônico;

Considerando a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar no edital de credenciamento;

Considerando o parecer jurídico que aprova a contratação direta;

DECIDE:

Tendo em vista a correta instrução processual e em conformidade com o artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, visando o credenciamento de prestadores de serviços (pessoa física e/ou jurídica) na área de saúde para suprir as necessidades no atendimento à demanda existente no Município de Corumbáiba/GO, com disponibilidade técnica nas categorias profissionais e especialidades, plantões, carga horária e locais indicados na Tabela 001/2026, aprovada pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, na seguinte ordem:

CARGO	NÚMERO DE PROTOCOLO DATA/HORA	NOME
MÉDICO CLÍNICO GERAL (HOSPITAL MUNICIPAL) Plantão de 12 hs	Nº 843/2026 29/04/2026, às 13h16m Nº 926/2026 15/05/2026, às 16h26m	MÁXIMOS ATENDIMENTO MÉDICO E CONSULTORIA LTDA

Corumbáiba - GO, 15 de maio de 2026.

ZAINY LEYMAR ANDRADE
Gestora do FMS